



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 06

Assunto: Solicitação de Diária.

Data de requerimento: 28/04/2025

De: **Thalita Onetta Muller**.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Origem: Nova Laranjeiras.

Destino: Curitiba/PR.

Data de: 07/05/2025 a 08/05/2025

Quantidade de diárias: 01 diária com pernoite

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 6º ENCONTRO PROCURADORIA DA MULHER DO PARANÁ, que acontecerá no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná.

Nova Laranjeiras, 28 de Abril de 2025

THALITA ONETTA MULLER
Vereadora

PROTOCOLO
PRESIDENTE CÂMARA

Decisão: Defiro/Indefiro

Defiro

Nova Laranjeiras, 28, abril, 2025.

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01

Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0247/2025

Data: 29 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 063/2025, de 29 de abril de 2025, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 02 de abril de 2025 nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude do feriado de 1º de maio - Dia do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.



ARMINDO RIGO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2025-CMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos termo de referência, parecer jurídica e demais anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 04/2025-CMV, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COZINHA e ADJUDICA** o objeto a empresa, **ÉRICO FEDERECHESKI ME (VIRMOVEIS)**, inscrita no CNPJ n.º 04.550.702/0001-08 com sede e domicílio Rua José Bonifácio, Virmond - PR, CEP 85.390-000, qual ofertou o valor total de R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)

Virmond, 29 de abril de 2025

ELIZEU KOMINECK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 05/05/2025 até às 08h do dia 19/05/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 19/05/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 19/05/2025. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 214.000,00. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviviada.pr.gov.br/ / www.bnc.org.br/ / <https://www.gov.br/bnc/plp-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 29 de abril de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TESTE DE FUNDO DE CAVA, ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO. Recebimento das propostas: das 8h do dia 05/05/2025 às 08h do dia 20/05/2025. Início da sessão dos lances: às 09h do dia 20/05/2025. Local: www.bnc.org.br. VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO: R\$ 377.800,00. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br/ / <https://www.gov.br/bnc/plp-br>. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 29 de abril de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Dep. de Compras e Patrimônio.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N.º 26/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021

4.º TERMO ADITIVO
De 26 de abril de 2024.

Quarto Termo Aditivo do Contrato n.º 26/2021 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, n.º 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o n.º 644.104.129-49 e no RG sob o n.º 4.142.437-0 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GFSMED SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.360.256/0001-24, sito na rua Tiradentes, nº 1950, Centro, CEP 85.301-080, na cidade Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **GUILHERME FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 020.832.810-63 e no RG sob o n.º 2085348924 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 26/2021, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial n.º 14/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato n.º 26/2021, prorrogando sua vigência até a data de 25/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal fica reajustado em 5,20% pela aplicação do INPC, nos termos da cláusula primeira do contrato 26/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

GFSMED SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI
Contratada
CNPJ sob o nº 40.360.256/0001-24

Testemunhas:

CPF:

CPF: 0208348924



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 063/2025.

De 29 de abril de 2025.

EMENTA: Ponto Facultativo ao Funcionalismo Público Municipal - Feriado de 1º de maio - Dia do Trabalhador.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, decretado PUNTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais no dia 02 de maio, em virtude do Feriado de 1º de maio - Dia do Trabalhador.

Art. 2º A Secretaria de Saúde irá funcionar em Regime de Plantão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Dados: 2025.04.29 11:00:16 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 064/2025.

De 29 de abril de 2025.

EMENTA: Exonera a pedido funcionário de cargo em comissão.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento exonerao a pedido o **SR. OILSON ANGELO GANDIN**, portador do RG nº. 8.419.562-6, do cargo de Diretor Geral da Viação, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Dados: 2025.04.29 11:01:11 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras - PR
Escola Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Modalidade Educação Especial
Entidade de Utilidade Pública Municipal (Lei Municipal nº 452/2006)
Declara de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 15.578)
Fundada em 7 de dezembro de 2005 - CNPJ/MF 07.860.255/0001-73
Rua: Estanislau Kuratkoski, nº 70 - Centro - Nova Laranjeiras - Paraná - CEP 85350-000
Fone: (42) 9837.1246 - e-mail: apae@apae.org.br - <http://www.novalaranjeiras.apae.org.br>

Nova Laranjeiras, 29 de abril de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CIDADE, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da Apae, Rua Estanislau Kuratkoski nº 70, na cidade de Nova Laranjeiras às 19 horas, do dia 29 de maio de 2025, e em segunda convocação às 19.30, com a seguinte ordem do dia:

1-Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2024.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

VISON DATZ DOLA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025-CMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º **03/2025-CMV**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA e ADJUDICA** o objeto a empresa **TIP NACIONAL TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.335.723/0001-90 com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) mensal, totalizando, R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para 60 (sessenta) meses, para instalação e disponibilidade da linha telefônica.

Virmond, 29 de abril de 2025.

ELIZEU KOMINECK

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 01-2025CMV.

Dispensa de Licitação n.º 03/2025-CMV.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representada por sua Presidente, SR ELIZEU KOMINECK.

Contratada: TIP NACIONAL TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.335.723/0001-90, sediada na Rua André Gonçalves, 130 sala 01, Parque Taquaral, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu administrador SR. JOSÉ AUGUSTO DINIZ DE AGUIAR DANTAS NETO

Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), para 60 meses.

Vigência: 29 abril 2025 a 29 de abril de 2030.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2025.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

ERRATA

Na edição 4622, Página 10 (Editais), onde se lê "SÁBADO 26.04.2025", leia-se "TERÇA-FEIRA 29.04.2025".

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ